LEI Nº1.794, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de credito suplementar por anulação no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura de crédito suplementar no orçamento do Município por Anulação no valor total de R$1.946.382,00 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais), para fazer face às despesas para o exercício de 2023, nas seguintes dotações e fontes:

02 – Poder Executivo
02.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.01 – Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2003– Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 17)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 10.000,00

02.04– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 –Secretaria de Administração
04.122.0002.2008– Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 58)
1.501–Outros Recursos não Vinculados
R$ 40.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 58)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 30.000,00

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02 – Reserva e Encargos
28.843.0005.0003– Dívida Contratada e Encargos
3.2.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato (86)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 50.000,00
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (87)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 140.000,00

02.06– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.01 –Secretaria Municipal de Educação
04.122.0002.2010– Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 95)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 15.000,00

02.06– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS
12.306.0008.2030– Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 105)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 80.000,00

02.06– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS
12.361.0010.2032– Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica (Ficha114)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha 115)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 21.340,00

02.06– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS
12.361.0010.2032– Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 121)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 40.000,00

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas De Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 178)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 200.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 181)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 20.000,00

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 195)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 295.000,00

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0015.2047 – Manutenção do Transporte de Saúde TFD
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha206)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 70.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica (Ficha 208)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 30.000,00

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.303.0013.2044 – Manutenção do Atendimentos Farmaceutico
3.3.90.30.00.00 - Material, Bem ou Serviços Distribuição Gratuita (Ficha 216)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 230.000,00

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.304.0014.2045 – Manutenção da Vigilancia Sanitária
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 224)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 5.000,00

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.305.0014.2046 – Manutenção da Vigilancia Epidemiológica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 233)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 15.000,00

02.09– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
04.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria de Assistencia Social
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 240)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 10.000,00

02.09– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.241.0016.2051 – Manutenção da Melhor Idade
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 249)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 15.000,00

02.09– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica(Ficha 270)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$5.000,00

02.09– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2066 – Manutenção das Atividades do CRAS
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais(Ficha 272)

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$14.000,00

02.10– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.10.01 –Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0002.2013– Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 282)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 10.000,00

02.10– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.10.02 –OBRAS E INSTALAÇÕES
15.452.0019.2052– Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 292)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 112.342,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica(Ficha 294)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 80.000,00

02.11– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
02.11.01 –ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
26.782.0020.2053 - Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 309)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 110.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica(Ficha 310)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 30.000,00

02.12– SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E ESPORTE
02.12.03 – ESPORTE E LAZER
27.812.0022.2055 - Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha327)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros pessoa Juridica (Ficha 331)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 10.000,00

02.13– SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGROP., AGRICUL., E APOIO AS ASSOCIAÇÕES
02.13.02 – Serviços Ambiental, Agropecuário, Agricultura e as Associações
20.606.0027.2056 –Manut. Serv. Ambiental, Agropecuário, Agricultura e as Associações Rurais
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros pessoa Juridica (Ficha 354)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 53.700,00

02.14– SECRET. MUN. DE CULTURA E TURISMO
02.14.02 –Ações em Cultura e Turismo

13.392.0021.2057 – Manutenção das Atividades de Culturais
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros pessoa Juridica (Ficha 367)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 135.000,00
TOTAL.....R$1.946.382,00

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1° desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

02 – Poder Executivo
02.06– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS
12.365.0006.2026– Manutenção do Ensino Infantil – PRE ESCOLA
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha144)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 20.000,00

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 174)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 242.892,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 175)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 61.833,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica (Ficha 180)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 20.000,00

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
10.301.0011.2039 – Manutenção da Saúde Família
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 183)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 116.323,00

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
10.301.0011.2040 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 184)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 193.768,00

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
10.301.0011.2041 – Manutenção da Saúde Bucal
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 185)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 155.444,00

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 190)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 131.359,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 191)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 199.705,00
3.3.90.30.00.00 - Material, Bem ou Serviços Distribuição Gratuita (Ficha 296)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 25.000,00

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
10.302.0015.2047 – Manutenção do Transporte de Saúde
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 201)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 156.000,00
3.190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 202)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 121.109,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 203)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 34.756,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha 209)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 20.000,00

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
10.303.0013.2044 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 210)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 80.000,00
3.190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 211)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 22.140,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 203)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 7.327,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha 209)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 5.785,00

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
10.304.0014.2045 – Manutenção da VigilanciaSanitaria
3.190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 220)

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 60.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 221)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00–Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica (Ficha 226)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 35.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (Ficha 227)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 5.000,00

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
10.304.0014.2046 – Manutenção da VigilanciaEpidemiologica
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (Ficha 228)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 102.443,00
3.190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 229)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 35.498,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 230)
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 40.000,00

02.09– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica(Ficha 269)
1.501–Outros Recursos não Vinculados
R$40.000,00
TOTAL.....R$1.946.382,00

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de dezembro de 2023.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I